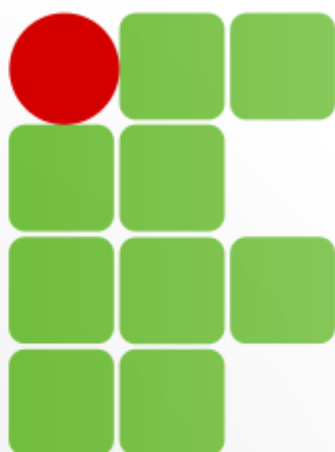




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



REITORIA

SETEMBRO/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

Sumário

| | |
|--|----|
| ATOS DA REITORIA..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| ORDENS DE SERVIÇOS..... | 50 |
| AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO..... | 52 |
| AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO..... | 52 |
| AUXÍLIO NATALIDADE..... | 56 |
| AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO..... | 56 |
| CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE HORAS..... | 56 |
| CONCESSÃO DE HORAS..... | 57 |
| DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO..... | 57 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO..... | 57 |
| LICENÇA À GESTANTE - HOMOLOGAÇÃO..... | 58 |
| LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO..... | 58 |
| LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO..... | 58 |
| LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO..... | 59 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO..... | 59 |
| LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO..... | 59 |
| LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO..... | 59 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 60 |
| DIÁRIAS..... | 61 |

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem e alojamento em hotéis, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante, em regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito no anexo I – Termo de Referência, para atender ao quantitativo estimado de 260 (duzentas e sessenta) pessoas, no período de no período de 01 a 03 de setembro de 2017, destinados à realização da 7ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP), na cidade de Barbacena-MG, a cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Fiscal técnico: Cássia Mara Ribeiro de Paiva – SIAPE: 1817345

Fiscal administrativo: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.235, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil com a finalidade de dar continuidade e conclusão da construção do prédio do bloco pedagógico, entregando-o pronto, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, com área total e especificações constantes no projeto básico e demais anexos do processo licitatório.

Fiscal técnico: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Fiscal técnico substituto: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – SIAPE: 1964467

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.241, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 265 de 23 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 654, de 04 de abril de 2016:

onde se lê:

Anexo III

| SETOR | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|--|--------------------------|
| Secretaria de Pesquisa e Extensão/Coordenadoria de Eventos | 7h às 22h |

Leia-se:

Anexo III

| SETOR | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|---------------------------------|---|
| Coordenadoria Geral de Extensão | 9h às 21h (Segunda a Quinta-feira) 7h às 19h (Sexta-feira) |

PORTARIA Nº 1.242, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as Portarias nº 523 de 30 de março de 2015; nº 33 de 08 de janeiro de 2016; nº 235 de 18 de fevereiro 2016 e nº 470 de 29 de março de 2017, conforme abaixo:

1- Com efeitos a partir de **23/03/16**, onde se lê:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|--------------------------|----------|
| Poços de Caldas | CGE | Nathália Luiz de Freitas | Suplente |

Leia-se:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|-----------------------------|----------|
| Poços de Caldas | CGE | Luciana de Abreu Nascimento | Suplente |

2- Com efeitos a partir de **24/04/17**, onde se lê:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|-----------------------------|----------|
| Poços de Caldas | CGE | Luciana de Abreu Nascimento | Suplente |

Leia-se:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|---|----------|
| Poços de Caldas | CGE | Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira | Suplente |

3- Com efeitos a partir de **07/08/17, onde se lê:**

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|---|----------|
| Poços de Caldas | CGE | Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira | Suplente |

Leia-se:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|-------------------------------|----------|
| Poços de Caldas | CGE | André Gripp de Resende Chagas | Suplente |

4- Com efeitos a partir de **01/05/16, onde se lê:**

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|--------------------------|---------|
| Poços de Caldas | DEPE | Jane Piton Serra Sanches | Titular |

Leia-se:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|-----------------|---------------|-------------------|---------|
| Poços de Caldas | DEPE | Mateus dos Santos | Titular |

5- Com efeitos a partir de **17/04/17, onde se lê:**

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|--------|---------------------|----------------------|----------|
| Passos | Téc. Administrativo | Felipe Palma Fonseca | Suplente |

Leia-se:

| CAMPUS | REPRESENTANTE | NOME | T/S |
|--------|---------------------|-----------------------|----------|
| Passos | Téc. Administrativo | Laressa Pereira Silva | Suplente |

PORTARIA Nº 1.243, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.002838.2017-99, 23345.002725.2017-93 e 23345.002804.2017-02, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores do Ensino Básico, Técnico Tecnológico – Substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, a saber:

- a) **Kaio Gonçalves de Lima Dias**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2017;
- b) **Karina Caixeta Scalco**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 31.07.2017 e

c) **Paulo Henrique de Melo**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2017.

PORTARIA Nº 1.244, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23344.002933.2017-01 e 23344.002934.2017-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, as servidoras lotadas e em exercício no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1215317 | ADRIANA NILCEIA SHEFFER | Auxiliar de Cozinha | B | IV | 13 | B | IV | 14 | 15.08.2017 |
| 1109671 | FLAVIO FAVILLA | Operador de Máquina de Lavanderia | A | IV | 13 | A | IV | 14 | 15.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.245, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002741.2017-96, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 3995478 | MARCUS FERNANDES MARCUSSO | DI | 01 | DI | 02 | 03.05.2017 |

PORTARIA Nº 1.246, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.002820.2017-97 e nº 23345.002819.2017-62, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2241000 | DALILLA CARVALHO REZENDE | DI | 01 | DI | 02 | 26.07.2017 |
| 3139392 | KARLA PALMIERI TAVARES | DI | 01 | DI | 02 | 04.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.247, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001282.2014-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2000047 | RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | III | 03 | D | III | 04 | 25.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.248, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001214.2014-00, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2000047 | RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | III | 04 | D | IV | 04 | 27.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01.09.2017, o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2382182, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, Código FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 01.09.2017, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2055002, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, Código FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.002424.2015-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1090020 | CARLOS EDUARDO MACHADO | Operador de Máquinas Agrícolas | C | II | 03 | C | III | 03 | 25.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002392.2014-70, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------|---------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1012647 | DENNY S ROBERTO GUIDES | ADMINISTRADOR | E | IV | 03 | E | IV | 04 | 26.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.255, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001129.2014-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1997960 | GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA | D | IV | 03 | D | IV | 04 | 11.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.256, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
- b) A resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- c) Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| Servidor | Processo | Câmpus | Resultado |
|---------------------|----------------------|---------------|-----------|
| Luciana Faria | 23344.002113.2017-19 | Inconfidentes | Aprovado |
| Max Wilson Oliveira | 23344.002114.2017-55 | Inconfidentes | Aprovado |

PORTARIA Nº 1.257, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 14 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- c) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- d) a Portaria nº 1.256, 04 de setembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- e) demais documentos constantes no processo nº 23344.002113.2017-55,

RESOLVE:

CONCEDER promoção à Classe de Titular-livre da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora LUCIANA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2104601, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2017.

PORTARIA Nº 1.258, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 14 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a resolução nº 109/2014 e alteração nº 027/2016 CONSUP;
- c) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- d) a Portaria nº 1.256, 04 de setembro de 2017 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.002114.2017-55,

RESOLVE:

CONCEDER promoção à Classe de Titular-livre da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor MAX WILSON OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1105631, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 29.03.2017.

PORTARIA Nº 1.260, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001246.2013-46, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |

| | | | | | | |
|---------|------------------------------|------|----|------|----|------------|
| 1323616 | SERGIO GOULART ALVES PEREIRA | DIII | 03 | DIII | 04 | 30.06.2017 |
|---------|------------------------------|------|----|------|----|------------|

PORTARIA Nº 1.261, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23345.001314.2014-38 e 23345.001314.2014-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matricula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2779486 | CAIRO APARECIDO CAMPOS | Técnico de Laboratório – Área | D | III | 03 | D | III | 04 | 27.08.2017 |
| 1105063 | SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER | Técnico de Tecnologia da Informação | D | IV | 08 | D | IV | 09 | 31.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.262, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001353.2014-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matricula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2140015 | MARLENE REIS SILVA | Assistente em Administração | D | IV | 03 | D | IV | 04 | 28.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.263, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001303.2016-30, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 04.09.2017, o afastamento da servidora CARLA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, lotada no Campus Passos, concedido

através da Portaria nº 829 de 25 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 1.264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria 862 de 14 de junho de 2017 referente a Portaria nº 1.025, de 23 de Maio de 2016, para substituir a servidora NILZA DOMINGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892732, como fiscal técnica do Campus Pouso Alegre, do contrato 47/2013, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Artebrilho Multiserviços, pela servidora SILVANA APARECIDA DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 2090734.

PORTARIA Nº 1.265, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 22.08.2017, o servidor RODRIGO JANONI CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1905763, da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 1.268, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista no processo nº 23346.003032.2017-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ERON JOSE GASPAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, SIAPE 2415369, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 15.08.2017.

PORTARIA Nº 1.269, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000497.2016-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2158804 | ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA ALEIXO | Técnico em Arquivo | D | II | 02 | D | III | 02 | 06.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002828.2017-53, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à professora substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, a saber:

a) **Aline Luiza da Cunha**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2017.

PORTARIA Nº 1.271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.002993.2017-75, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à professora substituta abaixo relacionada, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

a) **Marilene Vivili de Oliveira**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14.08.2017.

PORTARIA Nº 1.272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.002991.2017-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |

| | | | | | | |
|---------|--------------------------|------|----|-----|----|------------|
| 1808869 | GISELLE CRISTINA CARDOSO | DIII | 04 | DIV | 01 | 25.08.2017 |
|---------|--------------------------|------|----|-----|----|------------|

PORTARIA Nº 1.273, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000505.2013-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 1906359 | FLAVIA HELENA PEREIRA | DIII | 03 | DIII | 04 | 29.06.2017 |

PORTARIA Nº 1.275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23345.003097.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1157677 | WANIA MARIA CAMPOS | Assistente em Administração | D | II | 02 | D | II | 03 | 02.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23343.000435.2016-44, **RESOLVE**:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do servidor **SEBASTIÃO MAURO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2274084, em virtude da

Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 07.08.2017.

PORTARIA Nº 1.277, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23343.001236.2013-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 1243138 | MARIA CONCEBIDA PEREIRA | DIII | 01 | DIII | 02 | 20.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23344.002742.2017-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 2239576 | FERNANDO DA SILVA BARBOSA | DI | 01 | DI | 02 | 09.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.279, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2863894, com efeitos financeiros a partir de agosto/2017;
- b) **MAURICIO LAVARDA DO NASCIMENTO**, Programador Visual, matrícula SIAPE 1224141, com efeitos financeiros a partir de abril/2017.

PORTARIA Nº 1.280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista no processo nº 23344.002722.2017-60, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 1.140, de 14 de agosto de 2017, referente a concessão de **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, ao professor substituto Fabiano do Amaral.

PORTARIA Nº 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000359.2014-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1961023 | KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | III | 04 | D | IV | 04 | 11.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003125.2017-62, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

| SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|----------|-------------------|----------------|
| | | |

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
|-----------|-------------------------|--------|-------|--------|-------|---------------------|
| 1669073 | ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA | DIV | 01 | DIV | 02 | 04.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.285, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, o servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 3960926, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Passos.

PORTARIA Nº 1.286, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003040.2017-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1157677 | WANIA MARIA CAMPOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | II | 03 | D | III | 03 | 04.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002707.2017-21, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à professora abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

a) **Aline Pereira Sales Morel**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 1.288, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Heleno Lupinacci Carneiro**, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes – Coordenador;
- 2) **Rogério William Fernandes Barroso**, lotado e em exercício no Campus Muzambinho – Coordenador Adjunto;
- 3) **Alanna Pires da Silva**, lotada e em exercício na Reitoria – Chefe de Expediente;
- 4) **Daniel Vasconcelos Campos**, lotado e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 5) **Dayene de Freitas Oliveira**, lotada e em exercício no Campus Machado;
- 6) **Eric Fabiano Esteves**, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;
- 7) **Guilherme Oliveira Abrão**, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 8) **Laressa Pereira Silva**, lotada e em exercício no Campus Passos;
- 9) **Lucas Goulart da Silva**, lotado e em exercício na Reitoria.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30/05/2020.

PORTARIA Nº 1.289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002706.2017-87, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASS E | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1047176 | CARLOS JOSÉ DOS SANTOS | DI | 02 | DII | 01 | 10.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 333, de 06 de Março de 2017, substituir a fiscal titular, Thaís Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 2022061, por Samuel Fernando Pontes, matrícula SIAPE 1957896,

para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2014, da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

PORTARIA Nº 1.291, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.00611.2016-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2147272 | TALITA VALADARES CARVALHO | Relações Públicas | E | II | 02 | E | II | 03 | 07.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003135.2017-78, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247946, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Doutorado no Programa de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 18.09.2017 à 31.08.2019.

PORTARIA Nº 1.293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002818.2017-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

| SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|----------|-------------------|----------------|
|----------|-------------------|----------------|

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
|-----------|----------------------|--------|-------|--------|-------|---------------------|
| 2760815 | RENATA MARA DE SOUZA | DIII | 04 | DIV | 01 | 22.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

ALTERAR, a Portaria nº 1.881 de 04 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 646 de 02 de maio de 2017, referente aos membros do NIPE do Campus Passos, que compõem o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – conforme a seguir:

Representantes NIPE:

TITULAR: Matheus Berto da Silva

SUPLENTE: Tadeu Vilela de Souza

PORTARIA 1.297 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 12.09.2017, a servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisor de Textos, Matrícula SIAPE 1089269, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, Código FG-02, deste Instituto, Reitoria.

PORTARIA Nº 1.298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, o servidor **ALAN SILVA FIALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956314, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**, Código FG-02, deste Instituto, Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.299, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno aos professores substitutos, lotados no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2017, a saber:

- a) Erica Aparecida Gelfuso Rossete, Matrícula SIAPE 2377454;
- b) Cristal Rodrigues Recchia, Matrícula SIAPE 2717755;
- c) Andreza Aparecida Ribeiro, Matrícula SIAPE 2404643;
- d) Aguinaldo Adolfo do Carmo, Matrícula SIAPE 2398310 e
- e) Fabiano do Amaral, Matrícula SIAPE 2411906.

PORTARIA Nº 1.300, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Cancelar as férias da servidora TALITA VALADARES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, no período de 01.10.2017 a 11.10.2017 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 01.03.2018 a 10.03.2018.

PORTARIA Nº 1.304, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000490.2015-53, **RESOLVE:**

Alterar a concessão da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, a saber:

- a) **Tadeu Vilela de Souza**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 23.08.2017.

PORTARIA Nº 1.305, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003012.2017-57, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores substitutos abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

- a) **Eloisa Jardim Barino Ferraz**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos

financeiros a partir de 28.08.2017 e

b) **Ulisses Toshio Sugahara**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 1.306, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002836.2017-18, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor **EDNEY SEBASTIÃO PARADELO**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE 49521, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, de 18.09.2017 a 14.08.2019.

PORTARIA Nº 1.309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I- Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS** durante os Jogos dos Institutos Federais – JIFs, da Etapa Nacional a ser realizada em Poços de Caldas entre os dias 3 e 8 de outubro de 2017.

II- Será responsável pela operação do sistema e efetuará as inscrições dos atletas, professores e servidores da Instituição.

III- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001559.2014-65, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |

| | | | | | | | | | |
|---------|-----------------------|-----------------------------|---|-----|----|---|-----|----|------------|
| 2010569 | SHEILA ALVES FERREIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | III | 03 | D | III | 04 | 15.09.2017 |
|---------|-----------------------|-----------------------------|---|-----|----|---|-----|----|------------|

PORTARIA Nº 1.311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.001558.2014-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2010569 | SHEILA ALVES FERREIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | III | 04 | D | IV | 04 | 15.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.312, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000504.2013-47, nº 23346.000495.2013-94 e nº 23346.000506.2013-36, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2520053 | BIANCA SARZI DE SOUZA | DIV | 01 | DIV | 02 | 28.06.2017 |
| 1669321 | FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO | DIV | 01 | DIV | 02 | 29.06.2017 |
| 1668524 | PAULO SÉRGIO DE SOUZA | DIV | 01 | DIV | 02 | 28.06.2017 |

PORTARIA Nº 1.313, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003134.2017-23, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1886121 | CARLOS RENATO SOARES | DI | 02 | DIII | 01 | 07.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.314, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003148.2017-77, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral ao servidor VALDIR MORALES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 1969706, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão – UFLA, de 25.09.2017 à 05.03.2018.

PORTARIA Nº 1.315, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000768.2017-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2240477 | DANIELA HARUE SAKAGUTI | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | C | II | 01 | C | II | 02 | 22.01.2017 |

PORTARIA Nº 1.316, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em

vista o que consta no processo nº 23345.002859.2017-12, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral à servidora SHEILA ALVES FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2010569, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do Curso de Mestrado em Bioética, na Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, de 18.09.2017 à 11.08.2019.

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO , Matrícula SIAPE nº1672254, Assistente em Administração, a partir de 18/09/17, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 04 a 09.12.2017.

PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação para a licitação na modalidade Concorrência, visando a concessão de espaço público com fornecimento de alimentação para os alunos do Campus Avançado Carmo de Minas, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Titulares:

- 1) Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520;
- 2) João Paulo Junqueira Geovanini, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 2803155;
- 3) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304.

Substitutos:

- 1) João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785;
- 2) Daniela Harue Sakaguti, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2240477;
- 3) Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925.

Esta Comissão Especial de Licitação será extinta assim que o processo licitatório for concluído.

PORTARIA Nº 1.320, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014,

DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº. 1.280, de 07 de julho de 2016, pertencente ao processo nº 23501.001501.2016-33 referente a homologação da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora Paula Lopes de Oliveira Maia, Matrícula SIAPE 1212234, tendo em vista a sua entrada em exercício, a saber:

Onde se lê: Efeitos 19.10.2015.
Leia-se: Efeitos 27.01.2016.

II – Retificar a Portaria nº. 1.292, de 07 de julho de 2016, pertencente ao processo nº 23501.001501.2016-33 referente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora Paula Lopes de Oliveira Maia, Matrícula SIAPE 1212234, tendo em vista a sua entrada em exercício, a saber:

Onde se lê: Efeitos 19.10.2015.
Leia-se: Efeitos 27.01.2016.

PORTARIA Nº 1.321, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003218.2017-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1263476 | LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA | TÉCNICO EM SECRETARIADO | D | I | 01 | D | I | 02 | 13.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.322, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003203.2017-29, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1263476 | LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA | TÉCNICO EM SECRETARIADO | D | I | 02 | D | II | 02 | 18.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.323, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002783.2017-15, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2410213, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017.

PORTARIA Nº 1.324, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001772.2014-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1999729 | EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA | Técnico de Tecnologia da Informação | D | III | 03 | D | III | 04 | 25.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.325, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003234.2017-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1190988 | ROBSON VITOR MENDONÇA | TECNÓLOGO-FORMAÇÃO | E | I | 01 | E | I | 02 | 18.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.003219.2017-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1190988 | ROBSON VITOR MENDONÇA | TECNÓLOGO-FORMAÇÃO | E | I | 02 | E | II | 02 | 19.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 1.737, de 07 de outubro de 2015, substituir o fiscal titular, Valdir Morales, matrícula SIAPE: 1969706, por Samuel Fernando Pontes, matrícula SIAPE: 1845101, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2015, celebrado com a empresa Elevadores Diniz Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Alfa Elevadores, instalado na Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº 1.328, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 18.09.2017, o servidor JOSÉ MILTON DE SOUZA, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1212618, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código

FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

PORTARIA Nº 1.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo, para Composição do Colegiado do Curso de Pedagogia na Modalidade EAD, deste Instituto, a saber:

Membros Docentes:

Valdirene Pereira Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1833712 – Presidente;

Everaldo Rodrigues Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2280101 – Membro Titular;

Marcos Roberto Cândido, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2569679 – Membro Titular;

Hugo Baldan Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668749 – Membro Titular;

Ieda Mayumi Sabino Kawashita, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1850427 – Membro Titular e

Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandez, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1879316 – Membro Titular.

Membros Discentes:

Laura Rodrigues Paim Pamplona, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2724994 – Titular

Rafaela de Lima Costa Souza - Titular

Patrícia Elaine Dias – Suplente

Elizandra Borges Leite – Suplente

PORTARIA Nº 1.330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001174.2013-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |

| | | | | | | |
|---------|--------------------------|------|----|------|----|------------|
| 1918583 | JULIANO DE SOUZA CALIARI | DIII | 03 | DIII | 04 | 20.08.2017 |
|---------|--------------------------|------|----|------|----|------------|

PORTARIA Nº 1.331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001161.2016-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1659471 | ROMILDA PINTO DA SILVEIRA RAMOS | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | E | IV | 06 | E | IV | 07 | 03.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.332, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.003105.2017-21, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao professor abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, a saber:

- a) **Diego José Prezia**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06.09.2017.

PORTARIA Nº 1.333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000244.2015-91, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a partir de 11.10.2017, o período de afastamento do servidor LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 192 de 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1.334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003249.2017-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1845101 | SAMUEL FERNANDO PONTES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | III | 05 | D | IV | 05 | 21.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002901.2017-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 0394626 | MARCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 14 | D | IV | 15 | 22.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista

o que consta no processo nº 23344.002261.2017-25, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a professora abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

a) **Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcílio**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 28.06.2017.

PORTARIA Nº 1.337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.002464.2016-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 1781787 | JORGE FERREIRA ALENCAR LIMA | DI | 01 | DI | 02 | 07.09.2016 |

PORTARIA Nº 1.338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.003138.2017-21, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1781787 | JORGE FERREIRA ALENCAR LIMA | DI | 02 | DIII | 01 | 07.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.339, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000588.2013-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | Efeitos Financeiros |
| 2520935 | SORAIA ALMEIDA BARROS | DIII | 04 | DIV | 01 | 10.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000381.2014-45, **RESOLVE**:

Alterar a concessão do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, SIAPE 1748667, Técnico de Laboratório Área, Classe “D”, Padrão 306, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 27.04.2017.

PORTARIA Nº 1.341, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001146.2016-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2161251 | ERIKA PAULA PEREIRA | Assistente de Aluno | C | II | 02 | C | II | 03 | 16.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000080.2014-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1956693 | JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA | Assistente em Administração | D | III | 04 | D | IV | 04 | 20.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.343, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos Jogos dos Institutos Federais – JIF/2017 – Etapa Regional/Nacional, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Fabiano Fernandes da Silva - SIAPE: 1782503

Fiscal administrativo: Lucas Resende Aarão - SIAPE:1752477

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem

como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Designar a comissão para organização dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme determina o Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (anexo 01), a saber:

a) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, matrícula SIAPE 2818580 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral das Comissões de Trabalho.

b) Gustavo Vitor Moreira Fialho, matrícula SIAPE 2838180 – Reitoria, que exercerá a função de Vice-Coordenador Geral das Comissões de Trabalho.

c) Márcia Rodrigues Machado, matrícula SIAPE 1220524 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Organização Didático Pedagógica.

d) Fabrício da Silva Faria – matrícula SIAPE 1817151 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão Temática de Organização Administrativa.

e) Beatriz Glória Campos Lago, matrícula SIAPE 1909073 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Gestão de Pessoas.

f) Paulo Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE 2056557 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão Temática de Infraestrutura Física.

g) Monalisa Aparecida Pereira, matrícula SIAPE 1089269 – Reitoria, que exercerá a função de Revisora de Textos.

h) Gabriel Coutinho Titonele, matrícula SIAPE 2161318 – Reitoria, que exercerá a função de Programador Visual.

i) Juliana do Carmo Jesus Pio, matrícula SIAPE 2258707 – Reitoria, que exercerá a função de Secretária Executiva.

j) Erika Pereira Vilela, matrícula SIAPE 2044787 – Reitoria, que exercerá a função de Assessora de Comunicação.

k) Geisa Bonet Farias, matrícula SIAPE 2404245 – Reitoria, que exercerá a função de Consultora da Organização Informacional e Documental.

II – Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão observar as instruções contidas no Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 e na Proposta de Construção do Plano de

Desenvolvimento Institucional.

III - Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão organizar a composição da suas comissões para que iniciem os trabalhos.

[Está Portaria terá validade até a finalização do Plano de Desenvolvimento Institucional.](#)

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Nº **1.345** – Dispensar o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 1103994, da função de **ASSESSOR TÉCNICO**, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

Nº **1.346** - Designar o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 1103994, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Machado.

Nº **1.347** – Designar a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1883322, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA**, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

Nº **1.348** - Designar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1218327, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA**, Código FG-04, deste Instituto, Campus Machado.

PORTARIA Nº 1.349, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.003129.2017-21, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **SÉRGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, para visita técnica em plantas de compostagem na Instituição MENART, Dour, Bélgica, no período de 23/09/2017 a 02/10/2017, com ônus limitado e despesas de deslocamento e diárias pagas pelo próprio servidor.

PORTARIA Nº 1.350, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.002675.2017-94, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2299924 | ROSANA ROVARIS ZANOTTI | ASSISTENTE DE ALUNO | C | I | 01 | C | II | 01 | 25.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.351, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **MARCOS ROBERTO SO** do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, a saber:

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|---------|------------------------------|
| Carlos Alberto Pinto dos Santos | 1220119 | Avaliador Externo |
| Samara Moura Barreto de Abreu | 1959125 | Avaliadora Externa |
| Ricardo Aparecido Avelino | 1921412 | Avaliador Interno Presidente |

PORTARIA Nº 1.352, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **LUCAS BARBOSA PELISSARI** do IFSULDEMINAS, Campus Carmo de Minas, a saber:

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|---------|------------------------------|
| Cristiane da Silva Stamberg | 1758730 | Avaliador Externo |
| Lais Amaral Alves | 1964975 | Avaliador Externo |
| Carlos César da Silva | 1748090 | Avaliador Interno Presidente |

PORTARIA Nº 1.353, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **RODRIGO CÉSAR EVANGELISTA** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, a saber:

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|---------|------------------------------|
| Emerson Rogerio de Oliveira Junior | 1760104 | Avaliador Externo |
| Fernando Moraes de Oliveira | 1893874 | Avaliador Externo |
| Tiago Gonçalves Botelho | 1862939 | Avaliador Interno Presidente |

PORTARIA Nº 1.354, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23345.003179.2017-16, 23345.003211.2017-55, 23345.003177.2017-19 e 23345.003178.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno aos professores substitutos, lotados no Campus Machado, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2017, a saber:

- a) Alianda Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE 2411412;e
- b) Aline Luiza da Cunha, Matrícula SIAPE 2417449;
- c) Denis Paiva Ramos, Matrícula SIAPE 2411278 e
- d) Paulo Henrique de Melo, Matrícula SIAPE 2415278.

PORTARIA Nº 1.355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.003248.2017-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---------|----------------------|------------------|---|---|----|---|----|----|------------|
| 2817745 | VANIA CRISTINA SILVA | Pedagogo Área | E | I | 02 | E | II | 02 | 20.09.2017 |
|---------|----------------------|------------------|---|---|----|---|----|----|------------|

PORTARIA Nº 1.356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.003197.2017-80, nº 23346.003217.2017-12, nº 23346.000494.2013-40 e nº 23346.000523.2013-73, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1192258 | AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA | DI | 01 | DI | 02 | 09.07.2017 |
| 2247946 | ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITAO | DI | 01 | DI | 02 | 04.09.2017 |
| 1906355 | EDER ARNEDO PERASSA | DIII | 03 | DIII | 04 | 01.07.2017 |
| 1919440 | TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ | DII | 01 | DII | 02 | 24.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.001394.2014-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1999688 | ELBA SHARON DIAS | Assistente de Aluno | C | II | 03 | C | II | 04 | 13.08.2017 |

PORTARIA Nº 1.358, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 887 de 22 de junho de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, substituir, a avaliadora externa **MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1287576, por **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1786102.

PORTARIA Nº 1.359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001613.2017-85, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALLAN ALEKSANDER DOS REIS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2179819, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 25.05.2017.

PORTARIA Nº 1.360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23502.003267.2017-79, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº. 198, de 08 de fevereiro de 2017, pertencente ao processo nº 23502.003267.2016-79 referente a concessão de Aceleração da Promoção ao servidor Flávio Adriano Bastos, Matrícula SIAPE 2082715, tendo em vista a homologação da estabilidade, a saber:

Onde se lê: Efeitos Financeiros 20.01.2017.

Leia-se: Efeitos Financeiros 19.01.2017.

PORTARIA Nº 1.361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.002034.2017-90, **RESOLVE:**

Conceder adicional de periculosidade ao servidor **WANDERLEI JOSÉ MARTINS**, Motorista, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 29.09.2014.

PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de organização de eventos, com fornecimento de decoração, serviços profissionais, equipamentos, fornecimento de material de consumo, bandeiras, placas de homenagens, móveis para aplicação e utilização no evento JIFs 2017 – Etapa Nacional, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme consta nos autos do processo licitatório.

Fiscal técnico titular: Talita Valadares Carvalho – Matrícula SIAPE 2147272;

Fiscal administrativo: Joarle Magalhães Soares – Matrícula SIAPE 1832108;

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.363, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico titular, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de atendimento por ambulância, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por ocasião dos JIFs – Etapa 2017, conforme consta no autos do processo licitatório.

Fiscal técnico titular: Roselei Eleotério – Matrícula SIAPE 1105184

Fiscal administrativo: Juliana Ramos Oliveira – Matrícula SIAPE 2337014

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.364, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico titular, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil, com a finalidade de execução de obra de adequação da drenagem do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com área total e especificações constantes no projeto básico e demais anexos do processo licitatório.

Fiscal técnico titular: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE 2056557;

Fiscal técnico substituto: Ezequiel Junio de Lima – Matrícula SIAPE 1683139;

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE 1964467;

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.365, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, a servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, Administrador,

Matrícula SIAPE 2671555, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.366, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **HUGO SARAPO COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1671637, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003106.2017-86, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **THOMAS ALVISI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911512, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, para participar do VIII Congresso Nacional de Geomorfologia, na Universidade do Porto – Portugal e visita técnica à Universidade de Glasgow-GRB e à região das Highlands-GRB, no período de 03/10/2017 a 16/10/2017, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1.368, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23502.003214.2017-39 e nº 23502.003215.2017-83, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno aos servidores, lotados no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2017, a saber:

- a) Anderson Claiton dos Reis, Matrícula SIAPE 2114685 e
- b) Suzan Evelin Silva, Matrícula SIAPE 2084678.

PORTARIA Nº 1.369, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em

vista o que consta nos processos nº 23344.002091.2015-17, nº 23344.000578.2013-01 e nº 23344.000579.2013-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1547483 | FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA | DIV | 01 | DIV | 02 | 08.08.2017 |
| 1929487 | JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS | DIII | 03 | DIII | 04 | 22.09.2017 |
| 1503498 | LILIAN VILELA ANDRADE PINTO | DIV | 03 | DIV | 04 | 17.07.2017 |

PORTARIA Nº 1.370, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo 23344.000952.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2161251 | ERIKA PAULA PEREIRA | Assistente de Aluno | C | II | 03 | C | III | 03 | 25.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.371, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002298.2015-00, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |

| | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------------|--|---|-----|----|---|----|----|----------------|
| | | | o | | | o | o | o | |
| 195661 3 | JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA | BIBLIOTECARI O- DOCUMENTALI STA | E | III | 04 | E | IV | 04 | 20.09.201 7 |

PORTARIA Nº 1.372, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.003269.2016-78, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

| SERVIDOR | | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1909548 | NAYARA SILVA DE NORONHA | DIII | 02 | DIII | 03 | 28.02.2017 |

PORTARIA Nº 1.373, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.001018.2016-19, nº 23343.001020.2016-98 e nº 23343.001016.2016-20, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Inconfidentes, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1892063 | CRISTIANE DE FREITAS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 04 | D | IV | 05 | 23.09.2017 |
| 1891851 | GILCIMAR DALLO | TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | IV | 04 | D | IV | 05 | 22.09.2017 |
| 1891797 | LAIS DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | IV | 04 | D | IV | 05 | 22.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.374, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.002238.2017-31, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2067559, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Mestre com efeitos financeiros a partir de 27.06.2017.

PORTARIA Nº 1.375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000812.2016-45, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, a ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2158804 | ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA ALEIXO | TECNICO EM ARQUIVO | D | III | 02 | D | III | 03 | 06.09.2017 |

PORTARIA Nº 1.378, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 885 de 22 de junho de 2017, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, substituir, a avaliadora externa PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE ARAUJO, matrícula SIAPE 2434424, por RANIELA BORGES SINIMBU, matrícula SIAPE 2141024.

PORTARIA Nº 1.379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002619.2017-20, **RESOLVE:**

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2946502, lotada na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 09.08.2017.

PORTARIA Nº 1.380, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.002496.2015-35, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 29.09.2017, o período de afastamento do servidor RAFAEL CASTRO KOCIAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, concedido através da Portaria nº 1.564 de 10 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.381, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.003311.2017-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

| SERVIDOR | | | ANTERIOR | | | ATUAL | | | |
|-----------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1748667 | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS | Técnico de Laboratório – Área | D | III | 06 | D | IV | 06 | 25.09.2017 |

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora JULIANA DO CARMO JESUS PIO, Secretária Executiva, Classe “E”, Padrão 202, do período de 02/10/2017 a 11/10/2017 para 31/01/2018 a 09/02/2018, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor MARCOS PEREIRA SILVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 404, do período de 06/11/2017 a 18/11/2017 para 01/09/2017 a 13/09/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CARLOS GABRIEL PESOTI, Programador Visual, Classe “E”, Padrão 202, do período de 02/10/2017 a 21/10/2017 para 15/01/2018 a 03/02/2018, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, Classe “E”, Padrão 404, do período de 23/10/2017 a 01/11/2017 para 29/01/2018 a 07/02/2018, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202, do período de 21/11/2017 a 24/11/2017 para 07/11/2017 a 10/11/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ROSELEI ELEOTERIO, Diretora de Extensão, Classe “D”, Padrão 414, do período de 21/11/2017 a 29/11/2017 para 27/11/2017 a 05/12/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, do período de 02/01/2018 a 06/01/2017 para 06/11/2017 a 14/11/2017 e de 02/05/2018 a 16/05/2018 para 21/11/2017 a 01/12/2017 por necessidade do serviço.

AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO

Servidor: MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA

CPF: 077.459.016-50

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 1863568

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Reitoria

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Motivo de Deslocamento: Remoção *ex officio*

Mês de deslocamento dos dependentes: Setembro/2017

Nº de dependentes: 02

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 16.612,22

Fundamento Legal: Arts. 36, parágrafo único, inciso I; 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

CPF: 030.133.896-56

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Agosto/ Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO

CPF: 653.848.906-06

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1265932
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.572,43
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO
CPF: 054.026.506-32
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2818580
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1906350
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.305,00
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.723,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.019,48
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria
Nome do Dependente: Pedro Bonamichi Soares
Data de Nascimento: 19.09.2017
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0557720155 2017 1 00160 108 0074612 11
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30689130360
Término do Benefício: setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: MONALISA APARECIDA PEREIRA
Cargo: Revisor de Texto
Matrícula: 1089269
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras.
Período de Cancelamento: 14.09.2017 a 09.12.2017
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO
Cargo: Programador Visual
Matrícula: 2164989
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às terças-feiras.
Período de concessão: 01.09.2017 a 28.11.2017
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: FELIPE MENDES DIAS LIMA
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1136336
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 18/09/2017 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Psicólogo
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1160498
Admissão/Exercício: 16/09/2014
Período avaliado: 16/09/2014 a 14/09/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 15/09/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL COUTINHO TITONELE
Cargo: Programador Visual
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2161318
Admissão/Exercício: 26/09/2014
Período avaliado: 26/09/2014 a 24/09/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 25/09/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCAS GOULART DA SILVA
Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Reitoria
Matrícula: 1140202
Admissão/Exercício: 26/06/2015
Período avaliado: 26/06/2015 a 12/07/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 13/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO
Cargo: Técnica em Arquivo
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2158804
Admissão/Exercício: 12/09/2014
Período avaliado: 12/09/2014 a 10/09/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 11/09/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria
Período de Licença: 19.09.2017 a 16.01.2018 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Reitoria
Período de Prorrogação da Licença: 17.01.2018 à 17.03.2018 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: EUNICE CRISTINA DA SILVA
Cargo: Secretário Executivo
Matrícula: 1659304
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período aquisitivo para licença: 12.09.2008 à 10.09.2013
Período de Afastamento: 16.11.2017 à 15.12.2017 (1 mês)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Pedro Henrique Mendonça do Santos
Cargo: Engenheiro Área
Matrícula: 1994208
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 31.08.2017 a 07.09.2017 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| Eunice Cristina da Silva | Secretária Executiva | 1659304 | 31.08.2017 | 01 dia |
| Gilmar dos Santos Sousa Miranda | Analista de Tecnologia da Informação | 1811247 | 22.09.2017 | 01 dia |
| Maria Rita dos Santos | Contadora | 2861136 | 04.09.2017 a 06.09.2017 | 03 dias |
| | | | 11.09.2017 a 15.09.2017 | 05 dias |
| Mayra Carvalho Nascimento | Assistente em Administração | 2234925 | 21.08.2017 a 24.08.2017 | 04 dias |
| | | | 15.09.2017 a 29.09.2017 | 15 dias |

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1797954
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 19.09.2017 a 23.09.2017 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1797954
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Prorrogação da Licença: 24.09.2017 a 08.10.2017 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Grace Kelly Farias de Queiroz
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2271713
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Administração de Pessoal FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 715 de 19/05/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/05/2017
Nome do Ocupante Titular: Cynthia Bueno Ferreira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 28/08/2017 a 01/09/2017 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 1895273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Procuradora Educacional Institucional CD-04
Ato de Designação: Portaria 1104 de 03/07/2015
DOU em que foi publicada a Designação: 06/07/2015
Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17/07/2017 a 23/07/2017 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 1895273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino CD-03

Ato de Designação: Portaria 2321 de 21/11/2014
 DOU em que foi publicada a Designação: 24/11/2014
 Nome do Ocupante Titular: Márcia Rodrigues Machado
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 24/07/2017 a 06/08/2017 (14 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Miryan Vieira Alves
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1600732
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ingresso CD-04
 Ato de Designação: Portaria 1509 de 19/08/2016
 DOU em que foi publicada a Designação: 22/08/2016
 Nome do Ocupante Titular: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 07/08/2017 a 25/08/2017 (19 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

| PROPOSTO | CARGO | DESTINO | PERÍODO | Nº DIÁRIAS | VALOR |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------|------------|---------|
| Ana Paula Villela | Assistente em Administração | Guarulhos | 09/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Alexandro Henrique da Silva | Auxiliar de Biblioteca | Belo Horizonte | 05/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Camila Bianchini Antonio Devolio | Colaborador Eventual | Muzambinho | 25/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Camila Ribeiro Lisboa | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 23/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Carla Couto de Paula Silverio | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 23/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Carlos Alberto Machado Carvalho | Professor EBTT | Brasília | 19 a 22/09/2017 | 3,5 | 267,920 |
| Carlos Cezar da Silva | Professor EBTT | Pouso Alegre | 25/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Carolina Mariane Moreira | Professor EBTT | Pouso Alegre | 20/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| | | | 27/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Christiane Azevedo Barros | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 19 a 20/09/2017 | 1,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----|--------|
| Clayton Silva Mendes | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 05 a 06/09/2017 | 1,5 | 212,40 |
| | | Brasília | 28 a 29/09/2017 | 1,5 | 224,20 |
| Cleber Avila Barbosa | Professor EBTT | Belo Horizonte | 05/09/2017 | 0,5 | 253,80 |
| Dauri Ribeiro da Silva | Procuradoria | Poços de Caldas | 05 a 06/09/2017 | 1,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 12 a 14/09/2017 | 0,5 | 211,50 |
| | | Petrolina | 17 a 21/09/2017 | 4,5 | 211,50 |
| | | Poços de Caldas | 26 a 28/09/2017 | 0,5 | 211,50 |
| Davi Vieira Medeiros | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 23/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Edson Luiz de Lima | Médico-Área | São Paulo | 28/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Erica Alves Barbosa Medeiros Tavares | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 24/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Erica Aparecida Gelfuso Rossete | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 25/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Eufrásia de Souza Melo | Auditora | Inconfidentes | 14/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Evandro Moreira da Silva | Técnico em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Flávio Henrique Calheiros Casimiro | Professor EBTT | Santo André | 19 a 21/09/2017 | 2,5 | 211,50 |
| Francisco Sales de Lima Segundo | Técnico em Audiovisual | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Gabriel Filipe da Silva | Auditor | Santo André | 19 a 21/09/2017 | 2,5 | 177,00 |
| Giovane Jose da Silva | Professor EBTT | São Paulo | 11 a 15/09/2017 | 4,5 | |
| Gledson Vígiano Bianconi | | Poços de Caldas | 10 a 12/09/2017 | 2,5 | 177,00 |
| Jane Piton Serra Sanches | Professor EBTT | Pouso Alegre | 20/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| | | | 27/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| João Batista Vieira Bonomo | Colaborador Eventual | Pouso Alegre | 20 a 21/09/2017 | 1,5 | 177,00 |
| Jussara Maria de Oliveira Mesquita | Colaborador Eventual | Alfenas | 15/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Lucas Resende Aarão | Economista | Poços de Caldas | 16/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| | | | 26 a 27/09/2017 | 1,5 | 177,00 |
| Luiz Cláudio de Magalhães | Colaborador Eventual | Machado | 19 a 21/09/2017 | 2,5 | 177,00 |
| Marcelo Bregagnoli | Professor EBTT | Brasília | 06/09/2017 | 0,5 | 321,10 |
| | | | 19 a 22/09/2017 | 3,5 | 321,10 |
| Márcia Rodrigues Machado | Professor EBTT | Brasília | 19 a 22/09/2017 | 3,5 | 267,90 |
| Márcio Boer Ribeiro | Professor EBTT | Carmo de Minas | 26/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Maria Inês de Almeida Pelegrini | Pedagogo | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Natalia Bonela de Oliveira | Colaborador Eventual | Machado | 19 a 21/09/2017 | 2,5 | 177,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----|--------|
| Osmar Tadeu da Silva | Técnico em Arquivo | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Paulo Muniz de Ávila | Professor EBTT | Pouso Alegre | 18/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| | | Juiz de Fora | 22 a 23/09/2017 | 1,5 | 177,00 |
| Rafael Gomes Tenório | Assistente em Administração | Guarulhos | 09/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Renata Santinelli | Colaborador Eventual | Muzambinho | 25/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Rosimeire Ribeiro | Bibliotecário-documentalista | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Sônia Regina Alvim Negreti | Pedagogo | Brasília | 19 a 22/09/2017 | 3,5 | 224,20 |
| Sueli do Carmo Oliveira | Técnico em Assuntos Educacionais | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Talita Valadares Carvalho | Relações Públicas | Poços de Caldas | 04 a 05/09/2017 | 1,5 | 177,00 |
| | | Muzambinho | 26 a 27/09/2017 | 1,5 | 177,00 |
| Vanessa Fernanda Zatta | Assistente em Administração | Poços de Caldas | 22/09/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Wanucia Maria Maia Bernardes Barros | Pedagogo | Poços de Caldas | 21 a 22/09/2017 | 1,5 | 177,00 |